



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 076/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a alteração no anexo da Resolução nº 07/2010 de 20 de janeiro de 2010, que trata do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ;

considerando o que consta do Processo nº 23249.008182/2010-31; e

considerando a decisão do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária do dia 16.08.2010,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração no anexo da Resolução nº 07/2010 de 20 de janeiro de 2010, que trata do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão:

- I- No Art. 1º, **onde se lê** "...envolvendo seres humanos", **leia-se** "... envolvendo seres humanos e/ou animais";
- II- No Art. 2º, **onde se lê** "... na Resolução CNS/MS nº 196/96...", **leia-se** "...na Resolução CNS/MS nº 196/96 e na Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008..."; e
- III- No item a do Art. 3º, **onde se lê** "... envolvendo seres humanos..", **leia-se** "...envolvendo seres humanos e/ou animais...".

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente